



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Energia Elétrica  
Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico  
Coordenação-Geral de Desempenho da Operação Elétrica  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: /

Ofício-Circular nº 7/2026/CGEL/DDOS/SNEE-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
Wagner Marioto  
Representante Legal  
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.  
Usinas Termoceará Diesel, Três Lagoas e Termomacaé.  
Avenida Henrique Valadares, nº 28, 15º Andar – Torre A  
Centro - Rio de Janeiro / RJ  
CEP: 20.231-030  
marioto@petrobras.com.br

**Assunto: Consulta preliminar não vinculante sobre a antecipação de contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na Forma de Potência (LRCAP 2026).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46.

Senhor Agente,

1. Com o objetivo de resguardar o atendimento eletroenergético do Sistema Interligado Nacional - SIN, a partir do mês de agosto deste ano, período em que se espera maior necessidade de energia e potência em razão do aumento da temperatura nas principais capitais do país, o Ministério de Minas e Energia - MME está adotando medidas preventivas para mitigar riscos ao sistema.
2. Uma dessas medidas é a possibilidade de antecipação do(s) contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026). A necessidade dessa antecipação para o SIN, bem como sua viabilidade técnica, será objeto de análise do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cujos resultados serão submetidos à avaliação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.
3. Nesse contexto, para que seja realizado o estudo de viabilidade, solicitamos que os agentes se manifestem, **até o dia 15 de maio de 2026**, acerca de eventual interesse em antecipar seu(s) respectivo(s) contrato(s) dos LRCAPs 2026, para início de operação em agosto de 2026, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato original, inclusive as relativas às penalidades por atraso no início da operação comercial do empreendimento.
4. Destaca-se que a manifestação de interesse não constitui garantia de aprovação da antecipação contratual, estando condicionada à avaliação técnica do ONS e à posterior deliberação do CMSE, sendo a consulta preliminar e não vinculante.
5. Nesse sentido, o MME conta com a colaboração dos agentes e permanece à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, deixando à disposição o Departamento

de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico (DDOS/SNEE), por meio do endereço eletrônico [monitoramento@mme.gov.br](mailto:monitoramento@mme.gov.br) e telefone (61) 2032-5925.

Atenciosamente,

C/C: Secretaria Executiva - SE/MME;  
Secretaria Nacional de Planejamento e Transição Energética - SNTEP/MME;  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;  
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;  
Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 28/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1227006** e o código CRC **FCC5279C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46

SEI nº 1227006



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Energia Elétrica  
Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico  
Coordenação-Geral de Desempenho da Operação Elétrica  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: /

Ofício-Circular nº 7/2026/CGEL/DDOS/SNEE-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
Gilberto Bueno  
Representante Legal  
KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA  
Usinas Porsud I, Porsud II, Karkey 013 e Karkey 019.  
Rua Lauro Miller, nº 116, sala 3302, Torre Rio Sul  
Botafogo - Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 22.290-160  
gilberto.bueno@karpowership.com

**Assunto: Consulta preliminar não vinculante sobre a antecipação de contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na Forma de Potência (LRCAP 2026).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46.

Senhor Agente,

1. Com o objetivo de resguardar o atendimento eletroenergético do Sistema Interligado Nacional - SIN, a partir do mês de agosto deste ano, período em que se espera maior necessidade de energia e potência em razão do aumento da temperatura nas principais capitais do país, o Ministério de Minas e Energia - MME está adotando medidas preventivas para mitigar riscos ao sistema.
2. Uma dessas medidas é a possibilidade de antecipação do(s) contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026). A necessidade dessa antecipação para o SIN, bem como sua viabilidade técnica, será objeto de análise do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cujos resultados serão submetidos à avaliação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.
3. Nesse contexto, para que seja realizado o estudo de viabilidade, solicitamos que os agentes se manifestem, **até o dia 15 de maio de 2026**, acerca de eventual interesse em antecipar seu(s) respectivo(s) contrato(s) dos LRCAPs 2026, para início de operação em agosto de 2026, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato original, inclusive as relativas às penalidades por atraso no início da operação comercial do empreendimento.
4. Destaca-se que a manifestação de interesse não constitui garantia de aprovação da antecipação contratual, estando condicionada à avaliação técnica do ONS e à posterior deliberação do CMSE, sendo a consulta preliminar e não vinculante.
5. Nesse sentido, o MME conta com a colaboração dos agentes e permanece à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, deixando à disposição o Departamento

de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico (DDOS/SNEE), por meio do endereço eletrônico [monitoramento@mme.gov.br](mailto:monitoramento@mme.gov.br) e telefone (61) 2032-5925.

Atenciosamente,

C/C: Secretaria Executiva - SE/MME;  
Secretaria Nacional de Planejamento e Transição Energética - SNTEP/MME;  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;  
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;  
Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 28/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1227007** e o código CRC **B51E43CF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46

SEI nº 1227007



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Energia Elétrica  
Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico  
Coordenação-Geral de Desempenho da Operação Elétrica  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: /

Ofício-Circular nº 7/2026/CGEL/DDOS/SNEE-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
Cristiano Luiz de Souza  
Representante Legal  
UEG Araucária S.A. - ÂMBAR ENERGIA LTDA.  
Usinas Araucária e Uruguaiana I.  
Av. Marginal Direita do Tietê, n. 500  
Vila Jaguara - São Paulo / SP  
CEP: 05118-100  
cristiano.souza@ambarenergia.com.br

**Assunto: Consulta preliminar não vinculante sobre a antecipação de contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na Forma de Potência (LRCAP 2026).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46.

Senhor Agente,

1. Com o objetivo de resguardar o atendimento eletroenergético do Sistema Interligado Nacional - SIN, a partir do mês de agosto deste ano, período em que se espera maior necessidade de energia e potência em razão do aumento da temperatura nas principais capitais do país, o Ministério de Minas e Energia - MME está adotando medidas preventivas para mitigar riscos ao sistema.
2. Uma dessas medidas é a possibilidade de antecipação do(s) contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026). A necessidade dessa antecipação para o SIN, bem como sua viabilidade técnica, será objeto de análise do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cujos resultados serão submetidos à avaliação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.
3. Nesse contexto, para que seja realizado o estudo de viabilidade, solicitamos que os agentes se manifestem, **até o dia 15 de maio de 2026**, acerca de eventual interesse em antecipar seu(s) respectivo(s) contrato(s) dos LRCAPs 2026, para início de operação em agosto de 2026, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato original, inclusive as relativas às penalidades por atraso no início da operação comercial do empreendimento.
4. Destaca-se que a manifestação de interesse não constitui garantia de aprovação da antecipação contratual, estando condicionada à avaliação técnica do ONS e à posterior deliberação do CMSE, sendo a consulta preliminar e não vinculante.
5. Nesse sentido, o MME conta com a colaboração dos agentes e permanece à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, deixando à disposição o Departamento

de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico (DDOS/SNEE), por meio do endereço eletrônico [monitoramento@mme.gov.br](mailto:monitoramento@mme.gov.br) e telefone (61) 2032-5925.

Atenciosamente,

C/C: Secretaria Executiva - SE/MME;  
Secretaria Nacional de Planejamento e Transição Energética - SNTEP/MME;  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;  
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;  
Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 28/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1227008** e o código CRC **37B60E05**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46

SEI nº 1227008



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Energia Elétrica  
Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico  
Coordenação-Geral de Desempenho da Operação Elétrica  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: /

Ofício-Circular nº 7/2026/CGEL/DDOS/SNEE-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
Dagoberto da Silva Chaves  
Representante Legal  
TERMOCABO S.A.  
Usina Termocabo Gás  
Rua Sete de Setembro, nº 43, Sala 603  
Centro - Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20.050-003  
leiloes@termocabo.com.br

**Assunto: Consulta preliminar não vinculante sobre a antecipação de contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na Forma de Potência (LRCAP 2026).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46.

Senhor Agente,

1. Com o objetivo de resguardar o atendimento eletroenergético do Sistema Interligado Nacional - SIN, a partir do mês de agosto deste ano, período em que se espera maior necessidade de energia e potência em razão do aumento da temperatura nas principais capitais do país, o Ministério de Minas e Energia - MME está adotando medidas preventivas para mitigar riscos ao sistema.
2. Uma dessas medidas é a possibilidade de antecipação do(s) contrato(s) de projeto(s) vencedor(es) dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026). A necessidade dessa antecipação para o SIN, bem como sua viabilidade técnica, será objeto de análise do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cujos resultados serão submetidos à avaliação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.
3. Nesse contexto, para que seja realizado o estudo de viabilidade, solicitamos que os agentes se manifestem, **até o dia 15 de maio de 2026**, acerca de eventual interesse em antecipar seu(s) respectivo(s) contrato(s) dos LRCAPs 2026, para início de operação em agosto de 2026, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato original, inclusive as relativas às penalidades por atraso no início da operação comercial do empreendimento.
4. Destaca-se que a manifestação de interesse não constitui garantia de aprovação da antecipação contratual, estando condicionada à avaliação técnica do ONS e à posterior deliberação do CMSE, sendo a consulta preliminar e não vinculante.
5. Nesse sentido, o MME conta com a colaboração dos agentes e permanece à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, deixando à disposição o Departamento

de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico (DDOS/SNEE), por meio do endereço eletrônico [monitoramento@mme.gov.br](mailto:monitoramento@mme.gov.br) e telefone (61) 2032-5925.

Atenciosamente,

C/C: Secretaria Executiva - SE/MME;  
Secretaria Nacional de Planejamento e Transição Energética - SNTEP/MME;  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;  
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;  
Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 28/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1227009** e o código CRC **EF8A71CC**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000037/2025-46

SEI nº 1227009